



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2389 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 25 JANEIRO 2023

#### **PODER EXECUTIVO**

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2389/2023-|01| - Data 25/01/2023

#### **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021.**

**REF.:** Dispensa de Licitação n.º 2/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos municipais.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **24/01/2024**.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **25/01/2023**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|02| - Data 25/01/2023

#### **EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021.**

**REF.:** Credenciamento n° 1/2021 - Inexigibilidade n.º 3/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, com sede na Rua Claudio Ferreira da Costa, 209 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 74.601,30 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta centavos).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **26/07/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **25/01/2023**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).**

**VALIDADE DA ATA: De 29/04/2022 a 28/04/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**

CNPJ sob n.º. 29.603.741/0001-49

Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250000 - Bairro: Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	620,00	21,55	13.361,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	30,00	19,67	590,10
LOTE: 003 - Lote 003	1	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	50,00	17,67	883,50
<b>TOTAL</b>								<b>14.834,60</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca.**

**VALIDADE DA ATA: De 29/04/2022 a 28/04/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ sob nº. 09.056.038/0001-50

Rua Vanderlin Figueira, 89 - CEP: 86200000, Ibiporã/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9404	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo futebol de sabão instalado, medindo aproximadamente: 8x4, com amurada inflável, lateral de proteção até 1,00 m de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	5,00	540,00	2.700,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	9406	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo tobogã instalado, com amuradas laterais e tela de cobertura, medindo aproximadamente: 5,00 x 5,00 x 4,00 de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	6,00	570,00	3.420,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	9405	Prestação de serviços de locação de balão inflável pula-pula modelo de tema infantil instalado, medindo aprox. 5,00 x 4,00 x 4,00 de altura, com amurada inflável de proteção e cobertura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças, Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	6,00	250,00	1.500,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	9407	Prestação de serviços de locação de cama elástica redonda instalada, medindo aproximadamente: 4,30 de diâmetro, com protetor lateral de 2,50m de altura e uma escada de apoio. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	13,00	254,00	3.302,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	9413	Prestação de serviços de locação de guerra de cotonete instalado, medindo aproximadamente de 5,00 x 5,00. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de mínimo de 4h e no máximo de 8h	Diversos	DIA	7,00	390,00	2.730,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	9411	Prestação de serviços de locação de máquina de algodão doce instalada, livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	7,00	490,00	3.430,00

			Incluindo 01 (um) monitor para a operação da máquina de algodão doce.					
LOTE: 007 - Lote 007	1	9412	Prestação de serviços de locação de máquina de pipoca doce e salgada livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Incluindo 01 (um) monitor para a operação da máquina de pipoca.	Diversos	DIA	7,00	460,00	3.220,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	9414	Prestação de serviços de locação de mini tobogã instalado, medindo aprox. 2,30 m x 3,30 m x 2,50 m. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	5,00	265,00	1.325,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	9408	Prestação de serviços de locação de piscina de bolinhas inflável modelo infantil instalada, medindo aproximadamente: 2,50 x 2,50 x 2,00 e 50m de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	11,00	189,00	2.079,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	9410	Prestação de serviços de locação de tombo legal instalado, medindo aproximadamente: 2,00 x 2,00. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	8,00	390,00	3.120,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	9409	Prestação de serviços de locação de touro mecânico instalado, modelo rodeio, com colchão inflável, medindo aproximadamente: 5,5 x 5,5. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	1,00	690,00	690,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	9415	Prestação de serviços de locação tobogã escalada instalado, medindo aprox. 6,50 m x 3,00 m x 4,20 m. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	7,00	500,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>31.016,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67

Rua Marechal Deodoro, 177 - CEP: 85507520 - Bairro: Cristo Rei, Pato Branco/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	6448	Acetilcisteína, dosagem: 100 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 3,00ml. CATMAT BR0335091	UNIÃO QUÍMICA CX C/5	AMP	300,00	3,50	1.050,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	8552	Estrogenios conjugados, dosagem: 0,625 mg, comprimido. CATMAT: BR0271434.	CIFARMA CX C/28	CPR	840,00	0,9199	772,72
LOTE: 098 - Lote 098	1	8108	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0304871	HIPOLABOR CX C/100	AMP	500,00	3,57	1.785,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	8564	Rabeprozol sódico, concentração: 20 mg forma farmacêutica: liberação entérica. CATMAT BR0351444	SANDOZ CX C/14	CPR	400,00	4,39	1.756,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	7331	Simeticona, concentração: 75 mg,ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml. CATMAT BR0412966	HIPOLABOR CX C/200	FR	800,00	1,5699	1.255,92
<b>TOTAL</b>								<b>6.619,64</b>

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

CNPJ sob nº. 23.228.076/0001-74

Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, 0 - CEP: 87080120 - Bairro: Jardim Canada, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025 - Lote 025	1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956.	MAROL MAROL	FR	600,00	1,38	828,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	8099	Clorpormazina, cloridrato, dosagem 5mg/ml solução injetável, ampolas com 5.00ml. CATMAT: BR0268069.	UNIAO UNIAO	AMP	300,00	1,84	552,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	4773	Dopamina, dosagem: 5 mg/ml ampola 10 ML. CATMAT BR0268960.	CRISTALIA CRISTALIA	AMP	200,00	3,76	752,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	8104	Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola de 1 ML. CATMAT: BR0300722.	CRISTALIA CRISTALIA	AMP	300,00	2,30	690,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	4789	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0268264.	UNIAO UNIAO	AMP	400,00	2,1275	851,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	8339	Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido. CATMAT BR0272364	EUROFAR MA EUROFAR MA	CPR	10.000,00	0,92	9.200,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	9684	Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg pó para solução injetável IM/IV/SC, frasco-ampola. CATMAT: BR0268442.	BLAU BLAU	AMP	300,00	11,50	3.450,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.323,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-[07] - Data 25/01/2023

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2022 – PMNSB** **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**

CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 - CEP: 83413575 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 - Lote 013	1	9670	Amiodarona, dosagem: 200mg, comprimidos CATMAT BR0267510U0042 / BR0267510	RANBAXY	CPR	6.000,00	0,315	1.890,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	8536	Cinarizina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628	RANBAXY	CPR	9.000,00	0,267	2.403,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	8335	Cinarizina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629	RANBAXY	CPR	12.000,00	0,33	3.960,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8538	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	RANBAXY	CPR	1.000,00	0,048	48,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.301,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|08| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob n.º. 22.862.531/0001-26

Rua José Bonifácio, 531 - CEP: 99740000 - BAIRRO: Centro, Barão de Cotegipe/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8546	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido CATMATBR0271000	BELFAR BELFAR	CPR	8.000,00	0,06	480,00
LOTE: 128 - Lote 128	1	8560	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido. CATMAT BR0437109	BLUEPHA RMA BLUEPHA RMA	CPR	12.000,00	0,028	336,00
<b>TOTAL</b>								<b>816,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 128/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob n.º. 02.520.829/0001-40

Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 060 - Lote 060	1	865	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido. CATMAT: BR0267203U0042/BR0267203	PRATI DONADUZZI	CPR	40.000,00	0,156	6.240,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	8534	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0267283	GREEN PHARMA COLIPAN Brasil SIMILAR	CPR	10.000,00	0,515	5.150,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.390,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob n.º. 03.652.030/0003-32

Floreal Ribeiro, 1551-D - CEP: 89815290 - Bairro: Quedas Do Palmital, Chapecó/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

LOTE: 035 - Lote 035	1	845	Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, creme tópico, bisnaga 30.00 G. CATMAT BR0308736.	HIPOLABO R CX C/ 100 GENERIC 113430131 0064	BG	100,00	2,00	200,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	8334	Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido. CATMAT BR0272045	BIOLAB CX C 30 GENERIC 109740329 0021	CPR	12.000,00	0,29	3.480,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	1013	Losartana potássica, dosagem: 50mg apresentação comprimido.	BRAINFAR MA CX C/ 30 GENERIC 155840428 0159	CPR	140.000,00	0,056	7.840,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	4920	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250 UI,G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0273167	BELFAR CX C 1 BACINA 105710082 0025	BG	600,00	1,90	1.140,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	8556	Norfloxacino, dosagem: 400 mg, comprimidos. CATMAT: BR0268851	PHARMAS CIENCE CX C/ 420 GENERIC 117170073 0010	CPR	140,00	0,445	62,30
LOTE: 104 - Lote 104	1	4922	OMEPRAZOL, concentração: 20mg apresentação cápsula. CATMAT: BR0267712U0041/BR0267712.	BELFAR CX C 56 OMOPREL 105710083 0098	CP	50.000,00	0,077	3.850,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	906	PREDNISOLONA, composição: fosfato sódico concentração: 3mg/ml, forma farmaceutica: solução oral, frasco com 60ml.	PRATI D CX C/ 50 GENERIC 125680129 0124	FR	800,00	4,70	3.760,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.332,30</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|11| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob n.º. 12.889.035/0001-02

Avenida Jose Oscar Salazar, 1385 - Sala 01 - CEP: 99700000 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	822	Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839	Cimed Cimed	FR	600,00	4,7699	2.861,94
LOTE: 005 - Lote 005	1	917	Ácido aminocaprílico, dosagem: 500 mg, Comprimido CATMAT BR0277311	Zydus Brasil Ipsilon	CPR	400,00	1,04	416,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8818	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566	Zydus Brasil Transamin	AMP	300,00	4,36	1.308,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	8553	Extrato medicinal, princípio ativo: hera sempre-verde composição: extrato seco de hederá helix, concentração: 7 mg/ml, xarope, uso adulto e pediátrico, frasco 100 ML. CATMAT: BR0359286.	Cimed Hedera Cimed	FR	120,00	7,91	949,20
LOTE: 085 - Lote 085	1	4902	IBUPROFENO, dosagem: 600 mg apresentação: comprimido. CATMAT: BR0267676U0074/BR0267676.	Vitamedic Algy- Flanderil	CPR	20.000,00	0,1895	3.790,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	4918	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg apresentação: liberação controlada, comprimido. CATMAT BR0276657U0042/ BR0276657	Biolab Dozoito	CPR	20.000,00	0,4199	8.398,00
LOTE: 097 - Lote 097	1	8107	Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampola 3.00ML. CATMAT BR0268481.	Hipolabor Hipolabor	AMP	300,00	2,3699	710,97
LOTE: 100 - Lote 100	1	980	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0273710	Cimed Cimed	CPR	4.000,00	0,0939	375,60
LOTE: 126 - Lote 126	1	7329	Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0276948	Zydus Brasil Zydus Brasil	CPR	1.980,00	0,38	752,40
<b>TOTAL</b>								<b>19.562,11</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-[12] - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob n.º. 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220410 - Bairro: Parolin, Curitiba/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 - Lote 057	1	8344	Dimenidrinato apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg/ml, tipo medicamento: solução oral gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR027233541	HYPERA DRAMAVIT B6 / 15584039700	FR	400,00	4,37	1.748,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	8095	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0271950	UNIÃO UNIFENTAL / 1049702640083	AMP	150,00	1,51	226,50
LOTE: 080 - Lote 080	1	2719	Haloperidol, dosagem: 5 mg/ml tipo uso: solução injetável, ampola de 1 ML. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196	UNIÃO UNI HALOPER / 1049701910095	AMP	50,00	2,01	100,50
LOTE: 107 - Lote 107	1	4775	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0272329	UNIÃO GENÉRICO / 1049713390016	AMP	200,00	2,56	512,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.587,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|13| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58

Rua Machado de Assis, 1237 - CEP: 99704066 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 118 - Lote 118	1	8338	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido. CATMAT BR0272365	GEOLAB GEOLAB	CPR	15.000,00	0,114	1.710,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.710,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	8990	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml tipo uso: injetável, ampola 5.00ML CATMAT BR271687	HYPOFARM A ACIDO ASCORBICO HYPOFARM A/1038700650019	AMP	800,00	0,8124	649,92
LOTE: 014 - Lote 014	1	830	Amoxicilina, dosagem 500mg, cápsula CATMAT BR0271089U0041 / BR0271089	UNICHEM UNICHEM (GENERICO)/1564900030066	CP	12.000,00	0,2179	2.614,80
LOTE: 037 - Lote 037	1	9597	Cimetidina dosagem: 150mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT: BR0340167.	HYPOFARM A HYCIMET/1038700250029	AMP	500,00	1,7003	850,15
LOTE: 044 - Lote 044	1	8992	Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10 ML. CATMAT BR0267574	SAMTEC SAMTEC CLOR SODIO/1559200040240	AMP	200,00	0,5399	107,98
LOTE: 053 - Lote 053	1	2698	Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197	SANTISA SANTIAZEPA M/1018600190119	CPR	6.000,00	0,0787	472,20
LOTE: 075 - Lote 075	1	878	Furosemda, dosagem: 10 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola de 2 ML. CATMAT: BR0267666U0009 / BR0267666	HYPOFARM A HYPOFARM A (GENERICO)/1038700380011	AMP	600,00	1,1944	716,64
LOTE: 120 - Lote 120	1	7846	Sulfato de magnésio, concentração: 10% uso: solução injetável, ampola de 10 ML. CATMAT: BR0268076	SAMTEC SAMTEC MAGNESIO/1559200050025	AMP	200,00	1,4199	283,98

LOTE: 129 - Lote 129	1	904	Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0363088	HYPOFARM A HYPLEX B/103870029 0012	AMP	1.400,00	1,6615	2.326,10
<b>TOTAL</b>								<b>8.021,77</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|15| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2022 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23

Rua Norberto Otto Wild, 420 - CEP: 96880000 - Bairro: Imigrante, Vera Cruz/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	9675	Budesonida, concentração: 32mcg/dose forma farmacêutica: suspensão nasal spray, frasco com 120 doses	EUROFARM A 10043003600 51 EUROFARM A 10043003600 51	FR	300,00	14,1799	4.253,97
LOTE: 051 - Lote 051	1	930	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427.	HYPOFARM A 10387004700 29 HYPOFARM A 10387004700 29	AMP	1.200,00	2,3999	2.879,88
LOTE: 061 - Lote 061	1	932	Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252.	HIPOLABOR 11343012000 21 HIPOLABOR 11343012000 21	AMP	1.000,00	2,1499	2.149,90
LOTE: 072 - Lote 072	1	6147	Fenofibrato, dosagem: 200 mg, cápsula CATMAT BR0267081	ABBOTT 10553035800 81 ABBOTT 10553035800 81	CP	2.400,00	0,56	1.344,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.627,75</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|16| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº. 31.905.076/0001-90

Rua Brasília, Nº 617 - CEP: 85605310 - Bairro: Vila Nova, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	987	Azitromicina, dosagem 500mg, comprimido. CATMAT BR0267140U0042 / BR0267140	MEDQUIMIC A CPR	CPR	6.000,00	0,73	4.380,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.380,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|17| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 136/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**

CNPJ sob nº. 09.315.996/0001-07

Rua Ipê, 70 - CEP: 85935000 - Bairro: Centro, Assis Chateaubriand/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	9671	Amoxicilina, dosagem 50mg/ml, pó para suspensão oral, frasco com 150ml CATMAT BR0271111U0074 / BR0271111	prati prati	FR	600,00	7,82	4.692,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	8697	Betametasona composição: dipropionato, apresentação:	eurofarma eurofarma	AMP	400,00	4,99	1.996,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590					
LOTE: 034 - Lote 034	1	9676	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg pó para solução injetável Intramuscular, frasco-ampola. CATMAT BR0268417U0118 / BR0442703	eurofarma eurofarma	AMP	400,00	9,30	3.720,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	858	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml apresentação: elixir, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243.	farmace farmace	FR	600,00	4,40	2.640,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	7134	DIAZEPAM, dosagem: 10mg/ml solução injetável, ampola de 2ml. CATMAT: BR0395147.	santisa santisa	AMP	400,00	0,5593	223,72
LOTE: 112 - Lote 112	1	8362	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272839	prati prati	CPR	20.000,00	0,099	1.980,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	8363	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido. CATMAT BR0268149	prati prati	CPR	20.000,00	0,116	2.320,00
<b>TOTAL</b>								<b>17.571,72</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-[18] - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob n.º. 00.656.468/0001-39

Rua Anita Ribas, 410 - CEP: 82520610 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 066 - Lote 066	1	1027	ESPIRONOLACTONA, dosagem: 25mg comprimido. CATMAT: BR0267653U0042/BR0267653.	EMS GENERICO	CPR	20.000,00	0,199	3.980,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	9681	Hidróxido de alumínio, indicação: 62mg/ml apresentação: suspensão oral, frasco com 150ml. CATMAT: BR0340783U0074/BR0267270.	AIRELA AIRELA	FR	500,00	3,82	1.910,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 124 - Lote 124	1	8340	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0268534	PRATI GENERICO	CPR	10.000,00	0,144	1.440,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	8341	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292382	TEUTO GENERICO	AMP	1.000,00	2,09	2.090,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.420,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-|19| - Data 25/01/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA: De 25/10/2022 a 24/10/2023.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05

Rua Itacolomi, 377 - CEP: 85505050 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	8333	Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954	COSMED NESINA PIO	CPR	900,00	6,06	5.454,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	846	Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido CATMAT BR0267627	TEUTO TEUTO	CPR	8.000,00	0,4799	3.839,20
LOTE: 095 - Lote 095	1	2722	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0272320	EMS EMS	CPR	15.000,00	0,2999	4.498,50
LOTE: 110 - Lote 110	1	8563	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0273135	FARMOQUI MICA SUSTRATE	CPR	20.000,00	0,4999	9.998,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.789,70</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 139/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 25/10/2022 a 24/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º. 05.782.733/0003-00

Rua dos Cisnes, 235 - CEP: 88137300 - Bairro: Pedra Branca, Palhoça/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 050 - Lote 050	1	4962	Dexametasona, dosagem: 1 mg/ml suspensão oftálmica, frasco 5.00 ML. CATMAT BR0444337.	NOVARTIS NOVARTIS	FR	10,00	7,50	75,00
<b>TOTAL</b>								<b>75,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 140/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 25/10/2022 a 24/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob n.º. 02.816.696/0001-54

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	9674	Azitromicina, dosagem: 40mg/ml apresentação: suspensão oral, frasco com 15ml. CATMAT BR0314517U0108 / BR0268949	PRATI DONADUZZI GENERICO	FR	800,00	7,86	6.288,00

LOTE: 026 - Lote 026	1	992	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954	PRATI DONADUZZI GENERICO	CPR	8.000,00	0,19	1.520,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	993	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 2.00 ML CATMAT BR0269958	HIPOLABOR GENERICO	AMP	1.000,00	2,29	2.290,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	2693	Carbamazepina, dosagem 200mg, comprimido CATMAT BR0267618U0042 / BR0267618	CRISTALIA TEGRETARD	CPR	20.000,00	0,19	3.800,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	9679	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4mg/ml apresentação: solução oral, frasco com 10ml. CATMAT: BR0267646U0062/BR0267646.	PRATI DONADUZZI GENERICO	FR	800,00	2,04	1.632,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	923	Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621	HIPOLABOR GENERICO	AMP	1.200,00	2,71	3.252,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	8103	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml solução injetável, ampola 5 ML. CATMAT: BR0267107.	HIPOLABOR GENERICO	AMP	300,00	2,86	858,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	1085	Glicose, concentração: 50% indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0267541	SAMTEC NT	AMP	1.200,00	0,59	708,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	892	Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689	HIPOLABOR GENERICO	CPR	3.000,00	0,426	1.278,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	1022	PARACETAMOL, dosagem 500 MG comprimido. CATMAT: BR0267778U0042/BR0267778.	HIPOLABOR GENERICO	CPR	30.000,00	0,075	2.250,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	8337	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0267769	HIPOLABOR PROMETAZ OL	AMP	600,00	1,99	1.194,00
<b>TOTAL</b>								<b>25.070,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 141/2022 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 25/10/2022 a 24/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01

Rua Peru 454 - CEP: 85933000, Ouro Verde do Oeste/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 048 - Lote 048	1	8545	Desol (suplemento de vitamina D, 1gota = 200UI de vitamina D) suspensão oral, frasco com 20ml.	NTS NATU D	FR	200,00	5,00	1.000,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	825	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável CATMAT BR0268255U0005 / BR0268255	HYPOFARMA HYFREN	AMP	800,00	1,274	1.019,20
<b>TOTAL</b>								<b>2.019,20</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2022 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 25/10/2022 a 24/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olimpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 076 - Lote 076	1	935	GENTAMICINA, dosagem: 80mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml. CATMAT: BR0269759	FRESENIUS	AMP	600,00	2,47	1.482,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.482,00</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do REGIMENTO INTERNO DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o REGIMENTO INTERNO DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2023.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 01/2023 do CMS de 12/01/2023, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**REGIMENTO INTERNO DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** – A 12º Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara é o fórum municipal de debate e deliberação sobre as políticas de saúde com a representação dos vários segmentos da sociedade municipal e tem por finalidades:

I – Avaliar a situação de saúde do município;

II – Formular, fixar e avaliar diretrizes gerais da política de saúde do município de 2024/2027;

III – Avaliar, eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara pelos próximos 2 (dois) anos, até a próxima Conferência.

IV – Eleger o delegado e o suplente dos usuários e fornecer subsídios para a participação na 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

§1º – A 12ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na cidade de Nova Santa Bárbara – Paraná, no dia 09 de fevereiro de 2023, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO II

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 2º.** – Participam da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara todas as pessoas, representantes de entidades ou instituições interessadas na construção do Sistema Único de Saúde do Município, na condição de:

I – Delegados;

II – Observadores;

III – Convidados.

**Parágrafo único** – Os participantes na condição de delegados têm direito à voz e a voto. Os observadores têm direito a voz.

### SEÇÃO I

#### DOS DELEGADOS

**Art. 3º.** – De acordo com o parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos, sendo que o número de delegados está obedecendo a seguinte proporcionalidade:

I – Representantes de Entidades dos Usuários – (50%);

II – Representantes de Entidades ou Órgãos dos Trabalhadores de Saúde (25%);

III – Representantes de Entidades dos Prestadores de Serviços de Saúde (12,5%);

IV – Representantes da Administração Pública, na área da saúde (12,5%).

**Parágrafo único:** A 12ª Conferência Municipal de Saúde Nova Santa Bárbara terá 16 delegados, distribuídos segundo critérios de paridade:

I – Representantes de Entidades de Usuários: 8 delegados; ( 50 %)

II – Representantes de Entidades de Trabalhadores de Saúde: 4 delegados; (25 %)

III – Representantes de Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde: 2 delegados; (12,5 %)

IV – Representantes de Entidades de Administração Pública na área da Saúde: 2 delegados; (12,5%)

**Art. 4º.** – São considerados delegados da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, os representantes de entidades/órgãos segundo critérios previamente estabelecidos no Regulamento (Resolução nº \*\*\*\*do Conselho Municipal de Saúde) e que se credenciem de suplentes em substituição aos titulares ausentes como delegados estará autorizada após a aprovação do Regimento devendo ser feito junto à Comissão Organizadora em local específica até 02 de fevereiro de 2023.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 5º.** – A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara estará sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e conta com uma Comissão Organizadora indicada e referendada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária 20 de dezembro de 2022.

**Art. 6º.** – O tema central: “GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA A DEMOCRACIA, O AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA” da Conferência estará sendo desenvolvido por meio de três estratégias: palestra, grupos de trabalho, oficinas de teatro e plenária final, conforme programação.

§ 1º - A programação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara estará obedecendo ao formato de grade em Anexo I.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 7º.** – Os participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara estão distribuídos em 03 grupos de trabalho. Cada participante tem seus grupos definidos por meio de crachás identificados no ato do credenciamento.

§ 1º - Os grupos terão 120 (cento e vinte) minutos para desenvolverem os trabalhos.

§ 2º - Cada grupo de trabalho estará discutindo com base na finalidade da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara as propostas já existentes. Após isto, propostas novas poderão ser discutidas no grupo mediante aprovação de 30% de delegados.

§ 3º - Além dos delegados poderão participar até 03 (três) observadores em cada grupo.

**Art. 8º.**- Cada grupo terá um coordenador, indicado pela Comissão Organizadora, e caso haja necessidades o grupo poderá indicar também um coordenador adjunto para auxiliar nos trabalhos. Cada grupo indicará um relator para realização dos trabalhos.

§ 1º - Compete aos

Coordenadores:

I – proceder a apresentação dos integrantes.

II – esclarecer dúvidas quanto a dinâmica do grupo.

III – orientar os trabalhos, para que cada grupo priorize e discuta as propostas elencadas.

IV – controlar o tempo e estimular a participação de todos.

V – solicitar ajuda da Comissão Organizadora nos casos omissos.

§ 2ª - Compete aos Relatores:

I – redação clara e compreensível aos encaminhamentos aprovados pelo grupo.

II – apresentar o relatório do grupo no final dos trabalhos à Comissão Organizadora.

III – proceder a leitura do relatório em Plenária Final.

## CAPÍTULO V

### DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 9º.** – A Plenária Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara tem como objetivo;

I – discutir e aprovar o relatório final.

II – homologar as entidades/instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara – Gestão 2024/2027.

III – homologar o delegado titular e suplente do segmento dos usuários para a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

IV – apreciar e votar as moções.

**Art. 10.** – Participarão da Plenária Final todos os membros da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara. Os delegados terão direito a voz e voto. Os convidados e observadores terão direito a voz.

**Art. 11.** – Os trabalhos serão coordenados e secretariados por uma mesa, composta por membros indicados pela Comissão Organizadora, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. A mesa será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara ou por outro integrante que componha a mesa.

**Art. 12.** – A apreciação e votação da Plenária Final será encaminhada da seguinte forma:

I – cada relator terá 10 (dez) minutos para efetuar a leitura do Relatório de seu grupo, sendo assegurado aos delegados o direito de solicitar o exame em destaque de pontos de divergência, para posterior discussão na Plenária;

II – os itens que não tiverem destaques, após a leitura do relatório estarão automaticamente aprovadas;

III – as solicitações e destaques, feitas inicialmente através da manifestação verbal de algum delegado, deverão ser encaminhadas em seguida por escrito à mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;

IV – a cada proposta em destaque será garantida uma manifestação favorável e uma contrária, por 01 (um) minuto para cada parte. Estando a Plenária esclarecida, a matéria será imediatamente votada. Se a Plenária não estiver esclarecida, poderá a mesa abrir espaço para novas intervenções;

V – a aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos dos delegados presentes;

VI – os destaques que envolvem questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto base, não serão apreciados pela Plenária, cabendo à Comissão de Relatoria estabelecer a redação para o relatório final;

**Art. 13.** – As intervenções em Plenária terão precedência na seguinte ordem:

I – questão de Ordem;

II – questão de Esclarecimento;

III – questão de Encaminhamento;

§ 1º - O questionamento pela Ordem à mesa se dará quando, a critério de um dos delegados, não estiver sendo cumprido o Regimento Interno.

§ 2º - Durante os períodos de votação estará vedado o levantamento de questões de esclarecimento, de ordem ou de encaminhamento.

## CAPÍTULO VI

### DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 14.** – Será estabelecida uma Comissão eleitoral composta por 5 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora, o qual orientará o processo de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2027.

**Art. 15.** – A escolha das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, dar-se-á dentro de cada segmento, com os delegados das entidades inscritos e presentes na 11ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 16.** – O Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara será constituído de 16 (dezesesseis) representantes, sendo 8 (oito) representantes de entidades de usuários, 4 (quatro) representantes de entidades de trabalhadores de saúde, 2 (dois) representantes de entidades de prestação de serviços e 2 (dois) representantes da administração pública.

**Art. 17.** – A eleição das entidades se dará por consenso no próprio segmento, por meio dos delegados presentes na Conferência.

§ 1º. – As reuniões por segmento serão às 17 (horas), em salas pré-determinadas pela Comissão Organizadora.

§ 2º. – Os delegados das entidades interessadas em concorrer a vaga no Conselho Municipal de Saúde deverão estar presentes na reunião específica.

§ 3º. – Quando não houver consenso dentro do segmento, a eleição se dará entre as entidades adotando o critério de maioria simples de delegados presentes, sendo acompanhado por membros indicados pela Comissão Eleitoral.

§ 4º. – Quando o número de entidade por segmento extrapolar o número de vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Saúde, poderão ser eleitas duas entidades para uma vaga do Conselho Municipal de Saúde. As entidades pactuarão o rodízio no ano de 2024/2027 a posição da vaga de titular e suplente no Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 18.** – Deverão ser lavrados atas de eleição dentro de cada segmento a serem entregues ao final do processo eleitoral, à Comissão Eleitoral.

**Art. 19.** – As entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara na gestão 2024/2027 deverão enviar documentação contendo nomes de seus representantes titulares e suplentes até o dia 02 de fevereiro de 2023 e tomarão posse de suas vagas na reunião de instalação do novo Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara na primeira sessão do ano de 2024.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA ESCOLHA DO DELEGADO TITULAR E SUPLENTE DOS USUÁRIOS PARA PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ**

**Art. 20.** – Para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná será eleito 1 (um) delegado titular e 1 (um) suplente do segmento dos usuários da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara de acordo com o critério de vagas determinado pelo regulamento da Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

§ 1º. – Poderão se candidatar, apenas os Representantes de Entidades de Usuários inscritos na condição de delegados da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara.

§ 2º. – Após o encerramento dos Trabalhos de Grupo o segmento dos usuários deverá proceder à escolha de seus delegados titulares e suplentes e registrar em ata própria. A reunião dos segmentos dos usuários será em sala pré-determinada pela Comissão Organizadora. Os eleitos serão apresentados no final da Plenária para serem homologados.

§ 3º. – O delegado titular e suplente eleitos do segmento dos usuários preencherão a Ficha de Inscrições da Conferência Estadual de Saúde do Paraná, que será encaminhada a 18ª Regional de Saúde de Nova Santa Bárbara que se encarregará de proceder a inscrição na etapa estadual. Com a Ficha de Inscrição deverão estar uma cópia da ata da Conferência, uma cópia da lista de presença e comprovante de participação emitido pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** – Serão fornecidos certificados a todos os participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara.

**Art. 22.** – Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VIV**

## **PROGRAMAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA**

- 09 de fevereiro de 2023

13 horas – Recepção e Credenciamento

13:30 horas – Solenidade de Abertura

14 horas – Palestra com Tema: “GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA A DEMOCRACIA, O AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA”.

15 horas – Debates

15:30 horas – Trabalhos em Grupos

16:30 horas – Lanche

17 horas – Eleição do Delegado e Suplente do segmento dos Usuários para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, com preenchimento da Ficha de Inscrição que deverá ser encaminhada a 18ª Regional de Saúde.

- Plenária Final

- Apresentação das conclusões dos grupos
- Referendo do delegado e suplente do segmento dos usuários eleitos
- Apresentação das entidades e instituições que compõem o Conselho Municipal de Saúde.
- Informes

18 horas – Encerramento.

### **CAPÍTULO X**

#### **DOS RECURSOS**

**Art. 23.** – As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

### **CAPÍTULO XI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24.** – Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2022.

**Otavio Rodrigues de Oliveira**

Presidente do CMS

**Rosana Ruy de Souza**

Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução \*\*\*\*\* do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara/PR.

**ANEXOS**

**ANEXO 1 – Composição atual do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara**

<b>Segmento: Gestores Municipais</b>		
<b>Entidade/Órgão</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
Secretaria de Saúde	Rosana Ruy de Souza	Izabel Conceição Neves
Secretaria de Obras	Otávio Rodrigues de Oliveira	Reginaldo Pereira Nunes
<b>Segmento: Prestadores De Serviços De Saúde</b>		
<b>Entidade/Órgão</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
<b>APAE</b>	1. Lucinéia Martins Pelincol	<b>Solange Nocko Santos Nogueira</b>
<b>Laboratório Rabelo</b>	Helena Maria de Almeida	João Carlos Rabelo
<b>Segmento: Trabalhadores De Saúde</b>		
<b>Entidade/Órgão</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
<b>COREN</b>	<b>Jackeline Franciele Ciscon</b>	<b>Eliane Aparecida Nocko</b>
<b>CRO</b>	<b>Camila Yuka Abe</b>	Hélio Fernandes
<b>CRF/ COREN</b>	<b>Maria Joana Carriel</b>	<b>Ana Alice Santana</b>
<b>CRM/ CRP</b>	Rafaella Sardinha Agostinho	<b>Dayane Thalita Silva</b>
<b>Segmento: Usuários</b>		
<b>Entidade/Órgão</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
<b>Associação dos Agricultores Rurais</b>	<b>José Roberto dos Santos</b>	<b>Jose Betelho de Lima</b>
<b>Associação dos Moradores Do 700 Alqueires</b>	<b>Antônio Denilson de Lima</b>	
<b>Igreja Assembleia de Deus</b>	Fábio Ferreira	Lourival Vitor Dos Santos
<b>Igreja do Evangelho Quadrangular</b>	<b>Adelia Nogueira</b>	<b>Hellen Daniela T. Ortodia de Oliveira</b>
<b>Associação de Moradores Vila Rural Sol Nascente</b>	Cirso Teixeira	<b>Ferdinando Munhoz</b>
<b>Igreja Presbiteriana</b>	<b>Vanessa dos Santos</b>	<b>Natalie Ribeiro Trates</b>
<b>Igreja Católica Apostólica Romana</b>	Fernando César Machado	<b>Tereza da Silva Gonçalves</b>
<b>Igreja Congregação Cristã</b>	<b>Myrian Gonçalves de Souza</b>	<b>Angelita O. Martins Pereira</b>

ANEXO 2 – Ficha de Inscrição

<b>12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS</b>	
<b>SEGMENTO:</b>  <input type="checkbox"/> <b>Usuário</b> <input type="checkbox"/> <b>Trabalhador de Saúde</b> <input type="checkbox"/> <b>Prestador de Saúde</b>  <input type="checkbox"/> <b>Administração Pública - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>ENTIDADE/ÓRGAO/INSTITUICAO</b> (nome por extenso seguido da sigla):  	
<b>DADOS DO(A) DELEGADO(A)</b>	
Nome Completo do Delegado:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
Endereço Completo:	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
E-mail:	
<b>DADOS DO(A) SUPLENTE</b>	
Nome Completo do Delegado:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
Endereço Completo:	
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
E-mail:	

ANEXO 3 – LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS				
SEGMENTO: USUÁRIOS				
N	ENTIDADE/INSTITUICAO/ (que representa)	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				

6				
7				
8				
9				
10				

LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS				
SEGMENTO: TRABALHADORES DE SAÚDE				
N	ENTIDADE/ INSTITUICAO/ ÓRGAO (que representa)	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS				
SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
N	ENTIDADE/ INSTITUICAO/ ÓRGAO (que representa)	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				

LISTA DE PRESENÇA DE DELEGADOS				
SEGMENTO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
N	ENTIDADE/ INSTITUICAO/ ÓRGAO (que representa)	NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				

**ANEXO 4 – Cadastro de Entidade, Órgão ou Instituição para participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde**

<p><b>CADASTRO DE ENTIDADE, ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>DATA LIMITE: 02/02/23</b></p>
1. NOME DA ENTIDADE/ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:
2. SIGLA DA ENTIDADE/ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:
3. ENDEREÇO COMPLETO:

4. TELEFONES PARA CONTATO:
5. E-MAIL:
6. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:
7. Eu _____, representante legal da entidade/órgão/instituição acima denominado(a) enviarei delegado(s) para participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara o(s) qual(is) participarão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o período de julho de 2023 a julho de 2027. Data: Assinatura:

Edição: 2389/2023-[25] - Data 25/01/2023

## **RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

### **“Dispõe sobre INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA”**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de NOVA SANTA BÁRBARA conforme determinação legal do Decreto (nº) do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela ROSANA RUY DE SOUZA e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Presidente: Rosana Ruy de Souza

II. Coordenador Geral: Aline Campos Gonçalves Almeida

III. Coordenador Adjunto: Daniela dos Reis Bueno

IV. Secretária Executiva: Vanessa Ruy Teixeira

V. Tesoureiro: Marlei Furtuoso da Silva

VI. Secretaria de Credenciamento: Camila Yuka Abe

VII. Secretaria de Divulgação e Comunicação: Luiz Flávio dos Santos

VIII. Relatores: Aline Campos Gonçalves Almeida/ Daniela dos Reis Bueno

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia (data) na sede da Secretaria, durante a Conferência dias depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 6º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 8º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2023.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 02/2023 do CMS de 12/01/2023, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 12 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná PROVIGIA/PR”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná PROVIGIA/PR

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2023.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 03/2023 do CMS de 12/01/2023, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 04 de 12 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS/SAÚDE BUCAL referente aos meses de outubro, novembro e dezembro 2022”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar** o Plano de Aplicação do Recurso de Custeio ao Programa APSUS/SAÚDE BUCAL referente aos meses de outubro, novembro e dezembro 2022”.

**Artigo 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2023.

**Otávio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 04/2023 do CMS de 12/01/2023, no uso de suas competências legais.

**Rosana Ruy de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

***II – Atos do Poder Legislativo***

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>